



GERÊNCIA:

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA TÉCNICA CONJUNTA – 07 de janeiro 2021

ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Considerando o Informe Técnico do PNI para vacinação contra COVID-19 divulgado no dia 18 de janeiro de 2021;

Considerando que o Estado da Paraíba inicia nesta terça (19) distribuição e vacinação do público alvo, seguindo o quantitativo recebido e etapas já estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando que as doses recebidas para Campanha de Vacinação na primeira etapa contra COVID-19 contemplam, nesse momento, apenas 34% dos trabalhadores de saúde, as pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, povos indígenas em terras indígenas e pessoas com deficiência institucionalizadas;

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) recomendam:

- A oferta da vacinação para os trabalhadores da saúde deverá seguir uma ordem de priorização **conforme disponibilidade das doses recebidas** e realidade local da oferta de serviços: trabalhadores dos serviços de linha de frente contra o COVID-19, hospitais, UPAS, SAMU, equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados e os trabalhadores das instituições de longa permanência;
- **Realizar prioritariamente a vacinação dos trabalhadores dos serviços hospitalares de referência COVID - 19**, que estão previstos no Plano Estadual de Contingência de forma simultânea, independente da gestão do mesmo, podendo o Estado auxiliar com equipes de profissionais para agilizar a vacinação nos centros de referência de gerência estadual.
- **Realizar vacinação nos serviços de saúde** priorizados e nas instituições de longa permanência de forma agendada;



GERÊNCIA:

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:


Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:


Imunização

- A utilização do sistema de informação próprio de campanha (**SIPNI módulo COVID online**). Na impossibilidade de conectividade no momento da oferta da vacina, recomenda-se a utilização de **planilha fornecida pelo PNI (modelo anexo)** e posterior registro do sistema online;
- O registro **DIÁRIO** das doses aplicadas em site de campanha visando o monitoramento contínuo e em tempo real, bem como das estratégias traçadas. Ação importante uma vez que todas as informações da distribuição dos insumos (seringas) e das vacinas (distribuição e cobertura vacinal) estarão **disponíveis no portal COVID do Estado** <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>

As medidas descritas acima têm um contexto excepcional, objetivando reduzir os riscos de disseminação do COVID-19 e garantindo assim a continuidade da assistência em cada município de acordo com a rede existente.



Soraya Galdino de Araujo Lucena
Presidente COSEMS



Geraldo Antônio de Medeiros
Secretário de Estado da Saúde

